



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2021

SÚMULA – Referenda o Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, a Faculdade de Apucarana – FAP e o Fórum da Comarca de Apucarana, conforme específica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E, DE ACORDO COM O ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, a Faculdade de Apucarana – FAP e o Fórum da Comarca de Apucarana.

Art. 2º - O presente Termo de Convênio tem por objetivo estabelecer convênio e protocolo de ação referente aos atendimentos ofertados de modo online pela Clínica de Psicologia da FAP – pelos estagiários do curso de Psicologia, aos familiares das vítimas de COVID-19 de Apucarana encaminhados pela Autarquia Municipal de Saúde do Município de Apucarana.

Parágrafo Único: O presente convênio é firmado também com o Fórum da Comarca de Apucarana que cederá em sistema de comodato à Clínica Escola de Psicologia, equipamentos telefônicos para serem utilizados exclusivamente nos atendimentos de modo online.

Art. 3º - O presente Termo de Convênio terá vigência de 26/07/21 a 30/11/21.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 05 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Tiago Carreiro de Lima
REDACTOR

Jossuella Martins Pirelli
SECRETÁRIA